



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal, José Dirceu da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 067/2024

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Complemento de revisão de garantia de 40.000 KM do veículo HYUNDAI/CRETA 16A ACTION (Nacional) ano 2022 modelo 2022, placas RXU0F44, da delegacia de polícia do Município de São Jose do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS

Inscrição no CNPJ: 15.040.722/0001-47.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1010, Bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages / SC

Item	Quant.	Unid.	Descrição (Peças/Material)	Valor Unitário	Total
1	01	Kit	Pastilhas de Freio	780,26	780,26
Soma Peças					R\$ 780,26
Item	Quant.	Unid.	Descrição (Serviço)	Valor Unitário	Total
1	01	Un	Revisão de 40.000 km		
Soma Serviços					
Soma Total				R\$ 780,26	

Razão da Escolha do Contratado:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

A contratada para fornecimento do objeto foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito de São José do Cerrito